



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 11ª (décima primeira) Sessão – Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 21ª (Vigésima Primeira) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. No dia vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quarenta minutos, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro – Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a **Presidência do Vereador Vilcimar Correa**, e a presença dos demais Vereadores: Vereador Agnaldo Couto Miranda, Vereador Ailton Nildério Pimentel (Xandoca), Vereadora Ângela Maria Coutinho, Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto (Dr. Léo), Vereador Leonardo da Silva Rodrigues, Vereador Marcos Fernando Moraes, Vereador Marseandro Agostini Lima (Sandro Lima), Vereador Moisés Pereira de Almeida (Tenente Pereira), Vereador Paulo Roberto Cole e Vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. Havendo quórum o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Designou o Vereador Xandoca para a leitura de um trecho da Bíblia, e uma prece espontânea. **Tribuna Livre:** Por se tratar de Sessão Extraordinária não houve Tribuna Livre. **Expediente:** O Presidente solicitou a Secretária para registrar o horário do início do expediente, às 18h45min. **Dispensou a leitura das atas. Não houve correspondências recebidas.** Em seguida, o Presidente solicitou ao Vice- Presidente que efetuasse a verificação de quorum: Vereador Agnaldo Couto Miranda, Ailton Nildério Pimentel (Xandoca), Vereadora Ângela Maria Coutinho, Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto, Vereador Leonardo da Silva Rodrigues, Vereador Marcos Fernando Moraes, Vereador Marseandro Agostini Lima, Vereador Moisés Pereira de Almeida, Vereador Paulo Roberto Cole, Vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins e Vereador Vilcimar Correa. Há quorum. **Ordem do Dia:** O Presidente solicitou a Secretária que efetuasse a leitura do Projeto de Lei nº 015/2025, e informasse o posicionamento da Comissão. **Projeto de Lei nº 015/2025 – Regime de Urgência - Autoria: Poder Executivo- Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Cria o “Programa Prata da Casa”, que estabelece a disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores, artistas ou instrumentistas locais e regionais em eventos públicos do município de Fundão/ES. A comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela Aprovação. A Comissão de Educação, Saúde, Assistência e garantia dos direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso opinou pela aprovação. O Presidente colocou o Projeto **em Discussão: Com a palavra o Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto (Dr. Léo):** Disse sobre o projeto Prata da Casa para incentivar aqueles Artistas locais do Município de Fundão. Excelente iniciativa para valorizar os artistas locais. Não havendo mais quem queira discutir O Presidente colocou o Projeto em Votação. **Aprovado por unanimidade.** O Presidente remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O Presidente solicitou que a Secretária faça a leitura do Projeto de Lei nº 018/2025 e informe o posicionamento das Comissões. **Projeto de Lei nº 018/2025 - Regime de Urgência - Autoria: Poder Executivo - Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Altera o Artigo 5º da Lei Municipal n.º 1.452 de 26 de Dezembro de 2023, Aumentando o Número de Vagas para o Cargo de cuidador da Educação Especial. A comissão de Justiça e Redação opinou pela constitucionalidade, legalidade, Juridicidade boa técnica legislativa e no Mérito pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. A Comissão de Educação, Saúde e Assistência opinou pela Aprovação. O Presidente colocou o **Projeto em Discussão: Com a palavra a Vereadora Sônia Steins.** Iniciou sua fala parabenizando o projeto e os colegas vereadores. Destacou a questão do salário dos cuidadores, que está defasado, e a necessidade de aumentar o número de vagas, já que as escolas estão enfrentando a falta de profissionais. Relatou que visitou duas escolas onde as diretoras e mães expressaram preocupação com a escassez de profissionais. **Com a palavra o Vereador Dr. Léo.** Disse que o projeto tem como objetivo complementar e corrigir a defasagem existente. Mencionou também que o projeto chegou no dia anterior à sessão, já foi analisada e passou por todas as comissões. Ressaltou



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ainda que este projeto é de suma importância para todas as crianças com necessidades especiais. **Com a palavra o Vereador Tenente Pereira.** Iniciou sua fala parabenizando o Presidente pela aprovação deste projeto em tempo recorde. *Que como Vereador, tenho sido constantemente cobrado pelas comunidades.* **Com a palavra o Vereador Presidente Vilcimar Correa.** Início sua fala destacando a responsabilidade desta Casa de Leis, mencionando que o projeto chegou no dia anterior a sessão. Parabenizou os funcionários da casa, pelo esforço para que o projeto fosse incluído na pauta em tempo, agradeceu e ressaltou que sem o trabalho deles, isso não seria possível. Também elogiou os Vereadores, afirmando que estão comprometidos em trabalhar pelo bem do Município. Não havendo mais quem queira discutir o Presidente colocou o Projeto em Votação. **Aprovado por unanimidade.** O Presidente remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O Presidente solicitou que a Secretária faça a leitura do Projeto de Lei nº 017/2025 e informe o posicionamento das Comissões. **Projeto de Lei nº 017/2025 – Regime de Urgência - Autoria: Poder Legislativo – Mesa Diretora. Ementa:** Dispõe Acerca de Alterações na Lei Municipal nº 699/2010, que Trata da Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Fundão e Dá Outras Providências. A comissão de Justiça e Redação opinou pela constitucionalidade, legalidade, Juridicidade boa técnica legislativa e no Mérito pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. O Presidente colocou o **Projeto em Discussão:** Não houve. O Presidente colocou o Projeto em Votação. **Aprovado por unanimidade.** O Presidente remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O Presidente solicitou que a Secretária faça a leitura do Projeto de Lei nº 013/2025 e informe o posicionamento das Comissões. **Projeto de Lei nº 013/2025 Autoria: Poder Legislativo – Vilcimar Correa. Ementa:** Revoga a Lei Municipal nº. 1463/2024 de 8 de Março de 2024 e Dá Outras Providências. A comissão de Justiça e Redação opinou pela constitucionalidade, legalidade, Juridicidade boa técnica legislativa e no Mérito pela Aprovação. O Presidente colocou o **Projeto em Discussão:** Não houve. O Presidente colocou o Projeto em Votação. **Aprovado por unanimidade.** O Presidente remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, dia 17 de março de 2025 (Segunda-Feira), às 17 horas, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão às 18:58 min. XXX


VILCIMAR CORREA

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2025/2026


PAULO ROBERTO COLE

Vice-Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sônia Lusina R. Steins
SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Secretária da Mesa Diretora

Biênio 2025/2026

Aginaldo Couto Miranda
AGNALDO COUTO MIRANDA

Vereador de Fundão/ES

Ailton Nildério Pimentel
AILTON NILDÉRIO PIMENTEL

Vereador de Fundão/ES

Angela Maria Coutinho
ANGELA MARIA COUTINHO

Vereadora de Fundão/ES

Leolino de Oliveira Costa Neto
LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Vereador de Fundão/ES

Leonardo da Silva Rodrigues
LEONARDO DA SILVA RODRIGUES

Vereador de Fundão/ES

Marcos Fernando Moraes
MARCOS FERNANDO MORAES

Vereador de Fundão/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Vereador de Fundão/ES


MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA

Vereador de Fundão/ES

